

Organizações se beneficiam com o aprimoramento de seus líderes

Angélica Guidoni (*)

O cenário volátil em que vivemos exige profissionais e empresas com capacidade de se manter em constante aprendizado e adequação aos diferentes momentos

Algumas ferramentas de desenvolvimento são cada vez mais utilizadas pelas empresas para melhorar o desempenho de seus colaboradores e, consequentemente, os resultados das companhias. Entre elas destaca-se o Mentoring, um processo singular para o fortalecimento profissional e pessoal dos indivíduos e disseminação da cultura da organização.

Dá-se por meio da transmissão do conhecimento entre um profissional experiente (Mentor) e outro que esteja em fase de aprendizado (Mentee). Alcança-se com isso o objetivo de estimular o desenvolvimento do profissional em qualquer fase crucial em que esteja — seja em início de carreira, em um momento de crise ou ainda em transição para um novo cargo na corporação.

Nos últimos anos o perfil das organizações tem se transformado, mas ainda assim poucas mulheres conseguiram quebrar barreiras e chegar aos postos de liderança. Atualmente, representam apenas 10% dos comitês executivos das grandes empresas brasileiras, fazendo com que o país seja o terceiro com menos mulheres líderes no mundo.

Uma pesquisa realizada pelo Peterson Institute for International Economics, em 2016, apontou que ter mulheres em cargos de liderança gera mais lucro às organizações. Pensando nestes dados, muitas

empresas já estão se movendo para ter mais mulheres líderes e buscam no processo de Mentoring, com um olhar específico para o público feminino, um fortíssimo parceiro na formação de novas dirigentes. A ideia é encorajar essas mulheres a superar barreiras profissionais e pessoais, gerando assim um aumento na eficácia da liderança, maior visibilidade na organização, aumento da autoconfiança e autoestima.

Um Programa de 'Mentoring para Mulheres' cumpre perfeitamente este objetivo, na medida em que contribui para apoiar o desenvolvimento do profissional de maneira sistêmica.

Mulheres que passam pela experiência têm se tornado líderes bem qualificadas em vários aspectos e ganham, com destaque, uma visão mais ampla sobre sua carreira e seus relacionamentos. Contar com um Mentor em momentos difíceis da carreira, como, por exemplo, na disputa por cargos mais altos, decisões cruciais para a empresa, ou no retorno da licença maternidade é um diferencial.

Por ser um trabalho sistemático com impacto de médio a longo prazo, os resultados do Mentoring são duradouros e permanentes tanto para a organização como para o profissional que passa pelo processo. Conseguem aprimorar o conhecimento dos negócios de maneira mais rápida e eficiente.

Trata-se de uma estratégia preciosa para a valorização do capital humano dentro das organizações.

(*) - É sócia fundadora da Trajeto RH, atua na área de Recursos Humanos, lidando com empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte (www.trajetorh.com.br).

Demissão por justa causa de acusado de 'violência doméstica'

Condenados pelo crime de violência doméstica e familiar que reincidirem nesta prática poderão ser demitidos por justa causa, estabelece projeto do Senado

A proposta, da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), modifica o Código Penal e tramita na Comissão de Constituição e Justiça. A senadora Simone Tebet (PMDB-MS) é a relatora do projeto.

O empregado demitido por justo motivo não tem direito de receber o 13º salário, as férias proporcionais, o saque do FGTS, além da indenização da multa de 40% sobre o valor depositado no FGTS, obrigatória em demissões sem justa causa. A legislação trabalhista também não garante o seguro desemprego nesse tipo de demissão. Somente é assegurado ao trabalhador o direito de receber o saldo do salário e as



Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES).

férias vencidas, caso existam. Em demissões por justa causa o empregador não tem a obrigação de avisar previamente o trabalhador. "Apresento o presente projeto

para que o agressor sinta no seu bolso o peso da prática de violência doméstica e familiar, uma vez que a penalidade prevista na forma da lei não é suficiente para levar a um reordenamento de postura pelo agressor", diz a justificativa de Rose de Freitas, para quem a "perda do emprego, do cargo ou da função pública levará ao agressor a refletir mais antes de praticar qualquer ato de violência".

A matéria deve ser votada em caráter terminativo: se aprovada, pode seguir para a Câmara sem deliberação em Plenário. O projeto está aberto à consulta pública por meio do portal e-Cidadania e é possível opinar sobre a proposta (Ag.Senado).

Proposta visa combater preços elevados em lanches nos aeroportos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara aprovou o projeto do deputado Luis Tibé (Avante-MG), que pretende combater preços elevados nos alimentos vendidos em aeroportos. O texto inclui dispositivo no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Conforme a proposta, a administração do aeroporto deverá coibir aumentos de preços dos serviços de alimentação que resultem em valores muito acima de serviços equivalentes em áreas próximas e fora das instalações aeroportuárias.

O relator substituto na comissão, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), acatou integralmente o parecer favorável à proposta elaborado pelo deputado Vaidon Oliveira (Pros-CE). "O consumo de serviços de alimentação em aeroportos ainda apresenta elevada propensão a ser alvo de abusos", diz o parecer. "É claro para todos que vão ao aeroporto a abusividade desses preços". A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

Instituições de saúde poderão ter que ofertar intérprete de Libras

Hospitais públicos ou instituições concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde deverão, obrigatoriamente, ofertar intérpretes de Libras às pessoas com deficiência auditiva, para garantir-lhes atendimento adequado quando procurarem as unidades. É o que determina o projeto da senadora Kátia Abreu (sem partido-TO).

A proposição amplia a eficácia da Lei de Libras, que já impõe aos estabelecimentos de saúde garantia de tratamento e atendimento adequados às pessoas com deficiência auditiva, mas não traz detalhes. A falta de previsão expressa, na lei, de que os serviços de saúde devem oferecer intérpretes de Libras dá margem à negligência, acredita a senadora. Hoje, essa obrigatoriedade é prevista por meio de decreto, mas Kátia defende a inclusão da medida em lei.

"Apenas o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a lei, prevê essa obrigatoriedade, mas entendemos que, por tratar de direitos e deveres, esse



Senadora Kátia Abreu (sem partido-TO).

conteúdo deve ser veiculado em lei ordinária", afirma. Segundo a senadora, o uso da Língua Brasileira de Sinais é fundamental para que pessoas com deficiência auditiva ou da fala, ou ambas, possam se comunicar eficazmente, inclusive ao buscar serviços públicos de saúde.

Barreiras na comunicação resultante da falta de intérprete nas instituições que prestam serviços de saúde podem colocar em risco a vida e o bem-estar dos usuários que dependam dessa forma de comunicação,

o que resulta em uma forma de exclusão social, na opinião de Kátia Abreu. "É imperativo que preenchamos essa lacuna, garantindo simultaneamente a comunicabilidade e o atendimento das pessoas que dependem da Libras, promovendo sua inclusão", defendeu. O projeto aguarda análise da Comissão de Direitos Humanos e, depois, segue para a de Comissão de Constituição e Justiça, onde receberá decisão terminativa (Ag.Senado).

Comissão buscou 'criar condições' para o crescimento do país

Geraldo Magela/Ag.Senado



Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

Reduzir a burocracia, enfrentar o custo Brasil e criar condições para o crescimento do país foram objetivos da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado ao longo de 2017. A avaliação é do presidente do colegiado, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Durante o ano, a Comissão realizou 22 audiências públicas e seis sabinas. Foram analisadas 249 proposições, sendo 84 projetos de lei com origem no Senado e 16 projetos da Câmara.

Ao fazer uma análise das atividades da comissão, o parlamentar afirmou ter sido "o ano mais produtivo dos últimos tempos" e destacou a formação de grupos de trabalho para avaliar e propor soluções para dificuldades básicas da economia brasileira: reformas microeconômicas, sob o comando do senador Armando Monteiro (PTB-PE); e funcionalidade do sistema tributário, sob responsabilidade de Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

Segundo o senador, o desafio era dar concretude ao trabalho, para que não fossem produzidos documentos apenas para serem arquivados. Por isso, a intenção é dar prioridade aos projetos em andamento que tratam dos temas, tanto no Senado como na Câmara. Além disso, as sugestões e os diagnósticos dos dois relatórios serão publicados e enviados a todas as áreas de interesse do governo. "Em relação às questões de tributação, a ideia é que as sugestões se encontrem com o projeto do deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR) sobre reforma tributária em tramitação na Câmara", explicou.

Para o ano que vem, Tasso Jereissati prevê um desafio grande pela frente: a análise e a votação da reforma da previdência que chegará da Câmara. Além disso, ele quer levar adiante as propostas elaboradas em 2017 relativas a questões microeconômicas e do custo Brasil (Ag.Senado).

'Céus abertos' beneficiando o turismo nacional

O projeto que derrubou o limite de voos semanais entre o Brasil e o Estados Unidos, aprovado pela Câmara, deverá ter um impacto significativo para o turismo nacional. De acordo com levantamento feito pela Associação Internacional de Transporte Aéreo (Iata, sigla em inglês), o número de passageiros em rotas internacionais com origem ou destino no Brasil poderá aumentar 47% após a ratificação do céus abertos.

Aprovado em votação simbólica, o projeto segue para o Senado e ainda depende de sanção do presidente Temer. Atualmente, são permitidos no máximo 301 voos semanais entre os dois países. "A aprovação do texto mostra que os parlamentares compreenderam a importância de reduzir os entraves burocráticos que impedem o fortalecimento e o avanço do turismo brasileiro e estamos confiantes que o Senado também fará uma leitura positiva em relação a esse



Ministro do Turismo, Marx Beltrão.

tema", acredita o ministro do Turismo, Marx Beltrão.

Segundo o presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav), Carlos Palmeira, medidas como essa são benéficas para o setor. "Esse tipo de ação amplia o número de oferta de voos, consequentemente, na redução de preços das tarifas. Vejo essa aprovação da Câmara como extremamente benéfica

para todo o turismo nacional", defendeu. O presidente da CVC, Luis Eduardo Falco, acredita que a iniciativa vai beneficiar as festas populares. "Para datas como Carnaval, Parintins e Carnatal, a iniciativa de tirar o limite de voos permitirá que as empresas façam voos temporários para atender a demanda turística por esses destinos", comentou (MTur).

Câmara suspende salários de Paulo Maluf e Celso Jacob

Os deputados federais Paulo Maluf (PP-SP) e Celso Jacob (PMDB-RJ) terão os salários e os benefícios como auxílio-moradia e verba de gabinete suspensos. A informação é da assessoria de imprensa da presidência da Câmara dos Deputados. Os gabinetes dos dois parlamentares serão desativados e os funcionários exonerados.

Atualmente, o salário bruto dos deputados federais é de R\$ 33.763. Eles também recebem mensalmente uma cota parlamentar que varia de acordo com a distância de seus estados de Brasília. No caso dos representantes da Capital Federal, que



Guatavo Lima/Ag.Câmara

recebem o menor valor, essa verba é de R\$ 30.788,66.

Desde junho, Jacob está preso no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. Ele foi condenado em 2006 por falsificação de documento público e dispensa irregular de licitação quando o peemedebista era prefeito de Três Rios (RJ). Já Maluf foi condenado em maio pelo Supremo Tribunal Federal por lavagem de dinheiro.

Naterça-feira (19), o ministro Luiz Edson Fachin rejeitou um recurso do deputado e determinou início "imediatamente" da pena de 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão, além da perda do mandato (ABr).